



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União

Decreto nº 092/2013, de 14 de novembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ,

No uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IX, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de União PI, e em acatamento da decisão final de Mandado de Intimação da MM. Juíza da Comarca de União PI.

RESOLVE nomear de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 9º da Lei 295/92, de 26 de maio de 1.992, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de União – PI, o candidato a seguir discriminado, para exercer o cargo efetivo de Vigia, Pólo David Caldas, em virtude de aprovação em concurso público, conforme Edital 001/2006 e Mandado de Intimação MM. Juíza da Comarca de União PI, Processo 0000473.62.20019.8.18.0076, para o cargo efetivo discriminado.

Matrícula	Nome	Cargo - Pólo
000388	José de Ribamar Carneiro de Sousa	Vigia - David Caldas

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO – PI, 14 de novembro de 2013.


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL